



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim Oficial de Atos Administrativos

(Art. 1º da Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966)

ANO VI - Nº 90

Segunda-feira, 12 de Maio de 2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

Luiz Inácio Lula da Silva
PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Camilo Sobreira de Santana
MINISTRO DA EDUCAÇÃO

João Paulo Sales Macedo
REITOR

REITORIA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 142, DE 09 DE MAIO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando o processo nº 23855.002163/2025-89, resolve:

Art.1º Conferir Láurea Universitária, como distinção de mérito, à discente, LORRANE ALMEIDA DE SOUSA, matrícula nº 20219013539, do Curso de Bacharelado Em Ciências Contábeis, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, turnos Manhã/Tarde/Noite, do período letivo 2024.2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO SALES MACEDO
REITOR

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 220, DE 09 DE MAIO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, nomeado pela Portaria Nº 168, de 27 de março de 2024, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a comissão responsável pela Elaboração do Plano de Gestão de Risco 2025-2026 e Plano de Desenvolvimento da Unidade 2025-2026, da Pró- Reitoria de Gestão de Pessoas, sob presidência do primeiro:

AURÉLIO VINÍCIUS ARAÚJO SILVA, SIAPE: 1295723

JÓ CARLOS NEVES FREITAS, SIAPE: 1299888

FLÁVIO ROVANI DE ANDRADE, SIAPE: 1789296

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AURELIO VINICIUS ARAUJO SILVA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 40, DE 09 DE MAIO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, nomeado pela Portaria nº 163, de 27 de março de 2024; publicada no DOU de 01 de abril de 2024 Edição nº 62, Seção 2, página 29; no uso de suas atribuições

legais, considerando o disposto na Lei Nº 14.133/2021, e, ainda, o Processo 23855.002574/2025-50, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão formada pelos seguintes servidores, **sob a presidência do primeiro**, para elaborar o planejamento da contratação de Licenças de Softwares de Design Gráfico com direito de Atualização e Suporte para uso pela área de Engenharia da Prefeitura Universitária da UFDPAR, conforme segue:

NATANAEL LIMA RIBEIRO DE SOUSA – SIAPE nº 2257736, Cargo/Função: Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras e Serviço de Engenharia, Setor: Divisão de Fiscalização de Obras e Serviço de Engenharia – DFOSE/PREUNI;

EDUILSON LÍVIO NEVES DA COSTA CARNEIRO – SIAPE nº 1287949, Cargo/Função: Diretor de Sistemas e Infraestrutura de TIC, Setor: Diretoria de Sistemas e Infraestrutura de TIC – PROTIC;

GUSTAVO SILVA NASCIMENTO – SIAPE nº 3410706, Cargo/Função: Assistente em Administração, Setor: Coordenadoria de Compras – PRAD;

HEULLY FERNANDES DE LIMA – SIAPE nº 1086910, Cargo/Função: Coordenador de Infraestrutura, Setor: Coordenadoria de Infraestrutura – COINFRA/PREUNI.

Art. 2º Cabe à comissão fazer o planejamento da contratação nos termos da(s) normativa(s) vigente(s) e compatível(is) com o objeto do processo.

Art. 3º A comissão deve reportar-se à Pró-Reitoria de Administração/UFDPAR para instruções básicas quanto à elaboração dos documentos necessários a correta instrução processual.

Art. 4º O exercício das funções de Presidente e integrantes da Comissão de Planejamento da aquisição será considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 5º As decisões que ultrapassam a competência desta Comissão deverão ser encaminhadas por escrito a Pró-Reitoria de Administração/UFDPAR para a adoção de medidas convenientes.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFDPAR, revogando os termos da Portaria PRAD/UFDPAR nº 35, de abril de 2025.

RAFAEL ARAUJO SOUSA FARIAS
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 04, DE 09 DE MAIO DE 2025

Constitui a Comissão de revisão do Regulamento do Restaurante Universitário da Universidade Federal do Delta do Parnaíba.

A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAR, nomeada pela Portaria nº 169 de 27 de março de 2024 - UFDPAR, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão de revisão do Regulamento do Restaurante Universitário da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, com os seguintes membros:

Alexsandro Souza dos Santos, SIAPE nº 1188968, Presidente;

Josias de Sousa Santos, SIAPE nº 3390318;

Matheus Vieira dos Santos, SIAPE nº 3405858;

Moanna Magalhães Silva, SIAPE nº 1624846;

Thanandra Costa Maranhão, SIAPE nº 1325281;

Felipe José Fontenele Filho, SIAPE nº 3401288.

Art. 2º A comissão terá o prazo de 30 dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFDPAr.

GILVANA PESSOA DE OLIVEIRA
PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

CONSELHO UNIVERSITÁRIO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 162 DE 09 DE MAIO DE 2025

Aprova o Procedimento Operacional Padrão (POP) – PROTIC nº 17.012A – Gerenciamento de Projetos de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) da Pró-Reitoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (PROTIC) da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAr).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião realizada no dia 07/05/2025, e considerando:

- o Processo nº 23855.011134/2024-84

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, na forma do parecer do relator, o Procedimento Operacional Padrão (POP) – PROTIC nº 17.012A – Gerenciamento de Projetos de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) da Pró-Reitoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (PROTIC) da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAr), conforme processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO SALES MACEDO
REITOR

RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 163 DE 09 DE MAIO DE 2025

Aprova a inclusão da meta, no PDI 2024-2028:
“Construir o Hospital Universitário da UFDPAr, condicionado à viabilidade técnica, orçamentária e legal, observadas as normas pertinentes ao planejamento e à execução de obras públicas, bem como aos parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Educação (MEC) e pelo Ministério da Saúde (MS)”, no Quadro 26 - Objetivo Institucional 07.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI), no uso

de suas atribuições legais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião realizada no dia 07/05/2025, e considerando:

- o Processo nº 23855.002940/2025-62

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a inclusão da meta, no PDI 2024-2028: “Construir o Hospital Universitário da UFDPAr, condicionado à viabilidade técnica, orçamentária e legal, observadas as normas pertinentes ao planejamento e à execução de obras públicas, bem como aos parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Educação (MEC) e pelo Ministério da Saúde (MS)”, no Quadro 26 - Objetivo Institucional 07, conforme processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO SALES MACEDO
REITOR